



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 793

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone –
0xx-38-3229-3080 – e-mail:
pregaocompras@gmail.com

CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG
EXTRATO RESULTADO DE PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
O Pregoeiro Municipal na forma da Lei
Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna
público o Resultado Final dos Processos
Licitação abaixo identificados:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 0131/2016
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA ATENDER
ORDENS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO, processo
homologado em 28/12/2016. Contratados:

BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME BH
FARMA COMÉRCIO LTDA - ME
AGLON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES
LTDA AGLON COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES LTDA
ELI LILLY DO BRASIL LTDA – R\$
219.842,00
CRISTAL PHARMA LTDA – R\$ 149.497,00
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA COSTA
CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
MSR EXPRESS MEDICAMENTOS
ESPECIAIS LTDA – EPP – R\$ 20.104,56
GUEDES & PAIXÃO LTDA GUEDES &
PAIXÃO LTDA
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA – R\$ 66.832,70
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA – R\$ 73.822,00
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir
da assinatura da Ata de Registro de preços.
Assinatura da Ata de registro de preços em
05/01/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Preços
encontra-se Disponível na página da
Prefeitura de Montes Claros na Internet no
endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 30 de janeiro de
2017

Pregoeiro Municipal



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/
08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES
CLAROS
AVENIDA CULA MANGABEIRA Nº 211 -
CENTRO - TEL.: 3229-3020
GERÊNCIA DE COMPRAS
PROCESSO Nº 000257/2016 – PREGÃO Nº
000129/2016

SESSÃO PÚBLICA RENEGOCIAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 000129/
2016
Processo: 000257/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, SOB
REGIME DE HORAS MÁQUINAS E
TRANSPORTE DE CAÇAMBAS
ESTACIONARIAS PARA ATENDER A
DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTES
CLAROS.

No dia 27 de janeiro de 2017, às 09 horas e 20
minutos, reuniram-se na Sala de Licitações e
Julgamentos, a PREGOEIRA, Senhora KAREN
DANIELA MAGALHÃES DE CASTRO, e a equipe
de apoio composta pela Senhora Ana Paula da
Mota França, designadas pelo Decreto Municipal
nº 3.472, de 04 de janeiro de 2017, para a Sessão
Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe.

Aberta a Sessão, a Pregoeira constatou que fora
comprovada a efetiva intimação de todos os
interessados na realização do presente ato e
registrou a presença dos representantes legais
das seguintes beneficiárias das atas de registro
de preço firmadas nos autos do processo
licitatório em epígrafe: JOÃO JOSÉ
NASCIMENTO, JANDIRA DIAS DOS SANTOS –
ME, BLX CONSTRUTORA EIRELI – EPP e
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
SANTO ANTÔNIO LTDA – ME. Com fundamento
nos artigos 5º, VIII c/c 17 do Decreto nº. 7.892/
2013, procedeu-se a renegociação dos preços
registrados para todos os itens, tendo os demais
interessados, registrado, por ordem de
classificação, os preços de acordo com o primeiro
colocado, nos seguintes termos:

LOTE 01: TRANSPORTE DE CAÇAMBAS
ESTACIONARIAS (especificações nos termos do
instrumento convocatório): R\$74,66 (Setenta e
quatro reais e sessenta e seis centavos).
Diante da ausência da sociedade empresária
LOTRANS TRANSPORTE LTDA-ME, todos os
demais interessados neste lote registraram,
segundo a ordem de classificação, seus preços,
de acordo com o primeiro:
1) LOTRANS TRANSPORTE LTDA-ME
2) JANDIRA DIAS DOS SANTOS-ME
3) CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA
4) JOÃO JOSÉ NASCIMENTO-ME

LOTE 02: TRANSPORTE DE CAÇAMBAS
ESTACIONARIAS (especificações nos termos do
instrumento convocatório): R\$60,00 (Sessenta
Reais). Sociedade empresária CONSTRUTORA
E TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA.
Os demais interessados presentes na sessão
manifestaram interesse neste lote e registraram
segundo a ordem de classificação, seus preços,
de acordo com o primeiro:
1) CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA.
2) JANDIRA DIAS DOS SANTOS-ME
3) BLX CONSTRUTORA EIRELI-EPP
4) JOÃO JOSÉ NASCIMENTO-ME

LOTE 03: SERVIÇO DE PATROL
(MOTONIVELADORA) (especificações nos
termos do instrumento convocatório): R\$133,00
(Cento e trinta e três Reais). Sociedade
empresária BLX CONSTRUTORA EIRELI-EPP.
Os demais interessados presentes na sessão
manifestaram interesse neste lote e registraram
segundo a ordem de classificação, seus preços,
de acordo com o primeiro:
1) BLX CONSTRUTORA EIRELI-EPP
2) JOÃO JOSÉ NASCIMENTO-ME
3) CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO LTDA

LOTE 04: SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA
(especificações nos termos do instrumento

convocatório): R\$77,00 (Setenta e sete Reais).
Sociedade empresária BLX CONSTRUTORA
EIRELI-EPP

Os demais interessados presentes na sessão
manifestaram interesse neste lote e registraram
segundo a ordem de classificação, seus preços,
de acordo com o primeiro:

- 1) BLX CONSTRUTORA EIRELI-EPP
- 2) CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
SANTO ANTÔNIO LTDA
- 3) JOÃO JOSÉ NASCIMENTO-ME

Dada abertura para manifestação alguns
beneficiários da ata registram a capacidade de
executar o serviço com valor menor que o
registrado. Ao que a pregoeira solicitou declaração
expressa para subsidiar pesquisa de mercado para
realização de procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
presente sessão, cuja ATA vai assinada pela
Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM:

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Karen Daniela Magalhães de Castro –
PREGOEIRA

Ana Paula da Mota França - EQUIPE DE
APOIO

BLX CONSTRUTORA EIRELI-EPP - Lorena
Soares Vieira Fernandes
JOÃO JOSÉ NASCIMENTO-ME - João José
Nascimento
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SANTO
ANTÔNIO LTDA - Alairte Antunes da Silva
JANDIRA DIAS DOS SANTOS-ME - Jandira Dias
dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone –
0xx-38-3229-3080 – e-mail:
pregaocompras@gmail.com

CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG
EXTRATO RESULTADO DE PREGÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
O Pregoeiro Municipal na forma da Lei
Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna
público o Resultado Final dos Processos
Licitação abaixo identificados:
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 0129/2016
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, SOB O
REGIME DE HORAS MÁQUINAS, E
TRANSPORTE DE CAÇAMBAS
ESTACIONARIAS PARA ATENDER A
DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MONTES
CLAROS/MG, processo homologado em 07/
12/2016. Contratados:

LOTRANS TRANSPORTES LTDA – ME –
R\$ 223.980,00
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA
SANTO ANTÔNIO LTDA CONSTRUTORA E
TRANSPORTADORA SANTO ANTÔNIO
LTDA
BLX CONSTRUTORA EIRELI – EPP – R\$
935.200,00
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir
da assinatura da Ata de Registro de preços.
Assinatura da Ata de registro de preços em
08/12/2016.

A íntegra da Ata de Registro de Preços
encontra-se Disponível na página da
Prefeitura de Montes Claros na Internet no
endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 30 de janeiro de
2017
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 009/2017- CG - COR

A Controladoria Geral de Montes Claros – MG, na
pessoa do controlador geral, no uso de suas
atribuições, principalmente no que condiz o
Decreto nº 2.987/2013, art. 2º, bem como a lei de
nº 3.175/03 (Estatuto do Servidor), considerando
a Sindicância Acusatória nº. 15/16, em que teve
como desfecho a determinação de abertura de
Processo Administrativo Disciplinar com o fito de
apurar o acúmulo ilegal de cargos da servidora
Elaine Barbosa dos Santos, matrícula 7352-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo
Administrativo Disciplinar (PAD) nº 02/2017, com
fulcro no artigo 166 da Lei 3.175/03, para apuração
de possível violação ao artigo 146 Inciso XII do
diploma legal supra.

Art. 2º – Nomear Comissão Julgadora de Processo
Administrativo Disciplinar composta pelos
seguintes servidores: **Wilson Atair Ramos**,
corregedor municipal, matrícula 5937-4/1, **Érica
Brito**, coordenadora de núcleo de apoio, efetiva,
matrícula 74608-8/1 e **Douglas Oliveira Santos**,
assistente administrativo, efetivo, matrícula 76153-
2/1, sob a presidência do primeiro, destinada a
apurar as irregularidades no processo em epígrafe,
bem como, apurar os fatos, ações e omissões que,
porventura, venham a surgir no curso de seus
trabalhos.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa)
dias para a conclusão dos trabalhos, admitidas
prorrogações conforme determinação legal.

Montes Claros–MG, 27 de janeiro de 2017
William César Rocha
Controlador geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG CONTROLADORIA GERAL PORTARIA Nº 010/2017- CG - COR

A Controladoria Geral de Montes Claros – MG, na
pessoa do controlador geral, no uso de suas
atribuições, principalmente no que condiz o
Decreto nº 2.987/2013, art. 2º, bem como a lei de
nº 3.175/03 (Estatuto do Servidor), considerando
a Sindicância Investigativa nº. 31/16, em que teve
como desfecho a determinação de abertura de
Processo Administrativo Disciplinar com o fito de
apurar o acúmulo ilegal de cargos do servidor Enio
Pacífico Faria Júnior, matrícula 4469-5/1,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo
Administrativo Disciplinar (PAD) nº 01/2017, com
fulcro no artigo 166 da Lei 3.175/03, para apuração
de possível violação ao artigo 146 Inciso XII do
diploma legal supra.

Art. 2º – Nomear Comissão Julgadora de Processo
Administrativo Disciplinar composta pelos
seguintes servidores: **Wilson Atair Ramos**,
corregedor municipal, matrícula 5937-4/1, **Érica
Brito**, coordenadora de núcleo de apoio, efetiva,
matrícula 74608-8/1 e **Douglas Oliveira Santos**,
assistente administrativo, efetivo, matrícula 76153-
2/1, sob a presidência do primeiro, destinada a
apurar as irregularidades no processo em epígrafe,
bem como, apurar os fatos, ações e omissões que,
porventura, venham a surgir no curso de seus
trabalhos.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa)
dias para a conclusão dos trabalhos, admitidas
prorrogações conforme determinação legal.

Montes Claros–MG, 27 de janeiro de 2017
William César Rocha
Controlador geral

MCTrans**ATA SUPLEMENTAR**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 0035/2016
 Processo nº: 0120/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E CLÍNICOS, JUNTAMENTE COM ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO e EXAMES CLÍNICOS PARA A ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA.

No dia 23 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, foi realizado o Pregão Presencial para a aquisição de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais e clínicos, juntamente com atestado de saúde ocupacional – ASO e exames clínicos para a especialidade de otorrinolaringologia. Compareceu à referida Sessão a Empresa **SÉTIMA CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA** e a Empresa **CHAVES E TUPINAMBÁ LTDA**. A negociação foi realizada a contento, tendo como esta última empresa vencedora do certame. A meta dos preços totais de ambos os lotes estabelecidos no edital foi alcançada com êxito. Depois de feita a negociação, o pregoeiro informou à representante da licitante vencedora a necessidade de realizar os ajustes dos preços de cada item dos referidos lotes constantes na proposta inicial para se adequar ao valor total final negociado. Em relação ao lote II, houve divergência entre os preços dos itens da proposta final com os preços de referência constante no Anexo I do edital do certame e com os preços da proposta inicial. Conforme consta no edital, a aceitabilidade do menor preço será aferida a partir da estimativa de preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas. Foi realizado o cálculo, conforme tabela abaixo, tendo como base o menor valor entre o preço de referência do edital e a proposta inicial da licitante e verificou-se ser impossível adequar o valor final negociado sem comprometer o preço de referência do edital e o preço inicial proposto. Em vista disto, ficou decidido o cancelamento do lote II.

Tabela I

Item	Quant.	Coluna A: Referência Edital	Coluna B: Proposta Inicial	Menor valor entre Coluna A e Coluna B	Proposta Final
1	1	R\$ 306,67	R\$ 306,00	R\$ 306,00	R\$ 306,00
2	1	R\$ 46,67	R\$ 80,00	R\$ 46,67	R\$ 56,66
3	1	R\$ 81,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	1	R\$ 81,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
5	1	R\$ 85,67	R\$ 100,00	R\$ 85,67	R\$ 85,67
6	1	R\$ 205,00	R\$ 325,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00
7	1	R\$ 203,33	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	1	R\$ 58,33	R\$ 80,00	R\$ 58,33	R\$ 80,00
9	1	R\$ 81,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
10	1	R\$ 116,67	R\$ 116,00	R\$ 116,00	R\$ 116,00
11	1	R\$ 85,67	R\$ 100,00	R\$ 85,67	R\$ 85,67
12	1	R\$ 101,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
13	1	R\$ 205,00	R\$ 325,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00
14	1	R\$ 363,33	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
Total		R\$ 2.023,02	R\$ 2.312,00	R\$ 1.988,34	R\$ 2.020,00

Montes Claros, 30 de Janeiro de 2017.

HUDSON TADEU SILVA NOBRE
PREGOEIRO OFICIAL